



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 059/2015.

Em, 30 de dezembro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 128.957,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte descrição:

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de Competições Esportivas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2897)
R\$ 75.254,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)
R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

0501.156.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)
R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)
R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2103)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

0001 – Recurso Livre.....	R\$ 124.979,00
0040 – Recurso ASPS.....	R\$ 3.978,00
Total Excesso de Arrecadação.....	R\$ 128.957,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 30 de dezembro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de dezembro de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração